

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

**Estado do Paraná**

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

[adm@cidadegaucha.pr.gov.br](mailto:adm@cidadegaucha.pr.gov.br)



**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947

CENTRO- de CEP 87820-000

Email: [cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br](mailto:cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br)

## **RESOLUÇÃO 011/2025**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com demais membros do Conselho, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8080/1990 e lei 8.142/1990, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado:

Tendo em vista que parte dos membros do Conselho Municipal de Saúde se desligaram das funções que os mesmos representavam, automaticamente outro membro o substitui e outros que se desligaram voluntariamente;

### **Resolve:**

Oficializar o ingresso dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha que assumem a partir desta data a responsabilidade por formular estratégias e controlar a execução da política da saúde, fiscalização da política no âmbito municipal atuando como um canal de participação social.

Esta Resolução entra em vigor após sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, 14 de agosto de 2025.

  
Olinto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde